DECRETO Nº 2.713 DE 03 MARÇO DE 1998

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: Coordenaçio do Processo Administrativo
33-03070210-2008-3113 - Obrigações patronais •••••••• R$120.000,00

36-03070210-2008-3132 - outros Serviços e Encargos ••• R$ 30.000,00
39-03070210-2008-3252 - Pensionistas •••••••••••••••• R$ 10.000,00

2007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
85-08421880-2016-3131 Remuneração de Serviços Pessoais •••••••••••••••• R$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ••••••••• R$ 360.000,00

Art. 2º - Constituem recursos suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º, da Lei nº 3.046 de 29-12-97, as anulações das dotações seguintes:

02005 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
34-03070210-2008-3120 - Material de Consumo ••••••••• R$ 70.000,00
40-03070210-2008-3253 - Salário Família •••••••••••• R$ 40.000,00